



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 04/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>26.824.101,54</b>	<b>2.196.899,88</b>	<b>8.941.367,18</b>	<b>480.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.378.943,07</b>	<b>116.109,20</b>	<b>459.647,69</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.210.723,80</b>	<b>104.424,35</b>	<b>403.574,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>518.777,91</b>	<b>44.480,27</b>	<b>172.925,97</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.483,45	2.451,53	10.161,15	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>228.484,95</b>	<b>16.155,44</b>	<b>76.161,65</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	227.924,25	16.155,44	75.974,75	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	560,70	0,00	186,90	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	259.809,51	25.873,30	86.603,17	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>691.945,89</b>	<b>59.944,08</b>	<b>230.648,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>691.945,89</b>	<b>59.944,08</b>	<b>230.648,63</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	691.945,89	59.944,08	230.648,63	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>168.219,27</b>	<b>11.684,85</b>	<b>56.073,09</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>157.724,85</b>	<b>11.142,32</b>	<b>52.574,95</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>157.724,85</b>	<b>11.142,32</b>	<b>52.574,95</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.99.01	Taxa de Licenças Diversas	32.486,97	1.995,66	10.828,99	0,00
1.1.2.1.99.03	Taxa de Cadastro e Averbação	598,38	20,18	199,46	0,00
1.1.2.1.99.04	Taxa de Habite-se	1.741,83	102,36	580,61	0,00
1.1.2.1.99.05	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	68.202,15	4.279,33	22.734,05	0,00
1.1.2.1.99.06	Taxa de Expediente e Emolumentos	48.505,47	4.207,31	16.168,49	0,00
1.1.2.1.99.07	Taxa de Serviços Urbanos	6.190,05	537,48	2.063,35	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>10.494,42</b>	<b>542,53</b>	<b>3.498,14</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	10.344,90	542,53	3.448,30	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	149,52	0,00	49,84	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>514.814,25</b>	<b>43.215,08</b>	<b>171.604,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>514.814,25</b>	<b>43.215,08</b>	<b>171.604,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>99.358,71</b>	<b>8.025,59</b>	<b>33.119,57</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>Aluguéis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.9.00.00</b>	<b>Outras Receitas Imobiliárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>99.358,71</b>	<b>8.025,59</b>	<b>33.119,57</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>99.358,71</b>	<b>8.025,59</b>	<b>33.119,57</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>79.496,34</b>	<b>6.662,51</b>	<b>26.498,78</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	2.176,17	88,99	725,39	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	5.772,33	358,39	1.924,11	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	15.038,88	1.437,74	5.012,96	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	284,25	10,23	94,75	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	56.224,71	4.767,16	18.741,57	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>19.862,37</b>	<b>1.363,08</b>	<b>6.620,79</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	3.284,85	523,37	1.094,95	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	16.577,52	839,71	5.525,84	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Agropecuárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>24.285.636,81</b>	<b>2.001.245,91</b>	<b>8.095.212,27</b>	<b>480.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>24.003.528,06</b>	<b>1.930.425,43</b>	<b>8.001.176,02</b>	<b>480.000,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 04/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>15.323.822,82</b>	<b>1.347.008,79</b>	<b>5.107.940,94</b>	<b>480.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>12.284.588,79</b>	<b>1.043.378,66</b>	<b>4.094.862,93</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.269.636,13	1.041.341,17	4.089.878,71	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.952,66	2.037,49	4.984,22	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>791.378,52</b>	<b>69.564,04</b>	<b>263.792,84</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	615.378,03	55.341,23	205.126,01	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	176.000,49	14.222,81	58.666,83	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>1.650.390,18</b>	<b>165.522,39</b>	<b>550.130,06</b>	<b>480.000,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	1.566.871,20	159.022,39	522.290,40	0,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	480.000,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	64.018,98	0,00	21.339,66	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	19.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	213.545,58	16.441,33	71.181,86	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>349.973,31</b>	<b>49.273,50</b>	<b>116.657,77</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	228.641,55	15.201,58	76.213,85	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	61.344,00	14.076,00	20.448,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	59.987,76	19.995,92	19.995,92	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	33.946,44	2.828,87	11.315,48	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>6.220.869,69</b>	<b>395.453,69</b>	<b>2.073.623,23</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>6.220.869,69</b>	<b>395.453,69</b>	<b>2.073.623,23</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	4.025.513,49	331.013,28	1.341.837,83	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	2.045.879,94	47.563,05	681.959,98	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	76.407,00	7.260,98	25.469,00	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	73.069,26	9.616,38	24.356,42	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.99.01	Transferências de Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.458.835,55</b>	<b>187.962,95</b>	<b>819.611,85</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.458.835,55	187.962,95	819.611,85	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>282.108,75</b>	<b>70.820,48</b>	<b>94.036,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>282.108,75</b>	<b>70.820,48</b>	<b>94.036,25</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	69.647,31	0,00	23.215,77	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	212.461,44	70.820,48	70.820,48	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>545.348,70</b>	<b>28.304,10</b>	<b>181.782,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>12.007,35</b>	<b>1.467,26</b>	<b>4.002,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>5.348,91</b>	<b>751,54</b>	<b>1.782,97</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	718,47	0,00	239,49	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.572,77	224,26	857,59	0,00
<b>1.9.1.1.99.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>2.057,67</b>	<b>527,28</b>	<b>685,89</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.057,67	527,28	685,89	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>6.658,44</b>	<b>715,72</b>	<b>2.219,48</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.658,44	715,72	2.219,48	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.5.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.5.99.00</b>	<b>OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>343.496,01</b>	<b>19.239,66</b>	<b>114.498,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>343.496,01</b>	<b>19.239,66</b>	<b>114.498,67</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	343.496,01	19.239,66	114.498,67	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.2.99.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>189.845,34</b>	<b>7.597,18</b>	<b>63.281,78</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.99.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>189.845,34</b>	<b>7.597,18</b>	<b>63.281,78</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.04	Receita da Rádio Difusora Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.05	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.06	Renda da Praça de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.98	Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas	189.845,34	7.597,18	63.281,78	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.545.649,93</b>	<b>42.179,90</b>	<b>1.181.883,31</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>76.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.450,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>76.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.450,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	76.350,00	0,00	25.450,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.469.299,93</b>	<b>42.179,90</b>	<b>1.156.433,31</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>3.469.299,93</b>	<b>42.179,90</b>	<b>1.156.433,31</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>3.130.895,64</b>	<b>42.179,90</b>	<b>1.043.631,88</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	410.371,59	42.179,90	136.790,53	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.232.642,06	0,00	744.214,02	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	487.881,99	0,00	162.627,33	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>338.404,29</b>	<b>0,00</b>	<b>112.801,43</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	227.404,29	0,00	75.801,43	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	111.000,00	0,00	37.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-3.697.485,66</b>	<b>-287.091,39</b>	<b>-1.232.495,22</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-3.697.485,66</b>	<b>-287.091,39</b>	<b>-1.232.495,22</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-3.697.485,66</b>	<b>-287.091,39</b>	<b>-1.232.495,22</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-2.463.706,47</b>	<b>-209.241,45</b>	<b>-821.235,49</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.456.917,23	-208.675,68	-818.972,41	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.453.926,83	-208.268,20	-817.975,61	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-2.990,40	-407,48	-996,80	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-6.789,24	-565,77	-2.263,08	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-1.233.779,19</b>	<b>-77.849,94</b>	<b>-411.259,73</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-1.233.779,19</b>	<b>-77.849,94</b>	<b>-411.259,73</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-809.322,96	-66.885,24	-269.774,32	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-409.174,83	-9.512,51	-136.391,61	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-15.281,40	-1.452,19	-5.093,80	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.672.265,81</b>	<b>1.951.988,39</b>	<b>8.890.755,27</b>	<b>480.000,00</b>